



Concedido para :
(Issued to)

INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS IDOL, EIRELI
(Fantasia: IDOL)

CNPJ – 01.268.509/0001-82 I.E – 253269482 Fone: (49) 3552-0127

Cliente N. **000002**
(Client n:)

Rua 31 de Março, 1181 Bairro: Centro
CEP: 89.6600-000 – Lacerdópolis – SC.

Organismos Nofificador : 0001-BR

BR TIPO – Exame de Certificados e de Laudos.

(Exame de Certificado de Conformidade e/ou de Ensaio Laboratorial - SCEL)

Exame de Certificado e/ou de Laudo - SCEL – N. **000024 - NAC** Edição: **001/20**

Isso é para identificar que o grupo de produtos referência: **333-EV ELETRO** compreende:

REFERENCIA PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
333-EV ELETRO	Calçado ocupacional, desenho tipo B (bota até o tornozelo), de amarrar, com cabedal confeccionado em couro vaqueta, forro nãotecido, palmilha de montagem em nãotecido montada pelo sistema strobrel, com palmilha interna em nãotecido, com área do calcanhar fechada, solado a base de PU bidensidade com sistema de injeção direta no cabedal, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e piso de aço com solução de glicerol (símbolo SRC), para uso eletricista.

TAMANHO	COR	RELATÓRIO TÉCNICO	LABORATÓRIO
33 ao 46	Preta	EPI 10015/20 (APROVADO PARA EPI) Validade: (26/02/2025)	

SIMBOLOGIA APLICADA	CAMPO DE USO
OI; E; SRC. (Origem: Nacional - NAC)	G - EPI para Proteção dos membros inferiores; G.1 – Calçado; b) calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica. d) calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes.

Foi submetido a um exame de tipo que atende ao requisitos da NR-06 e CE de acordo com o artigo 10 da Diretiva E.P.I (89/686 CEE) e foi apresentado para satisfazer as disposições relevantes da presente Diretiva para a Categoria **3 – Risco COMPLEXOS - , perigo mortal** ou **perigos que podem prejudicar grave e irreversivelmente a saúde do usuário** através :

- 1) Teste com o seguinte padrão: **ABNT NBR ISO 20347: 2015. / ABNT NBR 16603:2017.**
- 2) Exame da documentação Técnica Relevante. Relatório – **EPI 10015/20. IBTEC. (26/02/2020)**

Portanto, a **INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS IDOL , EIRELI** está licenciada para marcar o (s) produto (s) listado (s) acima, de acordo com o MP 905/19 , Comunicado LI (51) e pelo Artigo 13 da Diretiva (89/686 / CEE) e quaisquer Diretórios de alteração relevantes depois de elaborar uma declaração de conformidade do produto. (Laudo de Ensaio)

- 1) Todos os detalhes da certificação e/ou Laudo de Ensaio do produto estão no arquivo técnico do fabricante e laboratório acreditado no SINMETRO
- 2) Este exame do certificado ou laudo de ensaio é válido apenas se estiver gravado no site: www.consultaepi.org.
- 3) Este exame do certificado ou laudo de ensaio é avaliado com existência do laudo postado e fotos postas no site: www.consultaepi.org
- 4) A marcação de campo de uso para a produção também depende da conformidade atual da portaria 451/452 e norma específica de ensaio atualizada.

Apucarana, 29/02/2020.

Assinatura	Conselho	Função	Data
 Adm. Aud. Augustus-Jaime Massey	CRA : PR /7.393	Administrador e Auditor	29/02/2019
 Eng. Henrique Rossi MASSEY	CREA : PR/176529/D	Engenheiro de Produção	29/02/2019

Emitido por – Vicmax – Consultoria e Assessoria profissional Ltda